

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47/2025
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA e GRADUADO 2025.1
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições legais, por motivo de força maior, torna pública a retificação a seguir:

No Edital nº 47/2025,

onde se lê:

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene, no uso de suas atribuições legais, torna público, através do presente Edital, o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescente no Curso de Medicina da Famene, na modalidade “transferência externa”, e ingresso como portador de diploma de Curso Superior da Área de Saúde, para o semestre de 2025.1.

leia-se:

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene, no uso de suas atribuições legais, torna público, através do presente Edital, o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescente no Curso de Medicina da Famene, na modalidade “transferência externa”, e ingresso como portador de diploma de Curso Superior, para o semestre de 2025.1.

onde se lê:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes regularmente vinculados a instituições de ensino superior nacionais e que estejam em curso de graduação em Medicina ou na Área da Saúde devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) brasileiro.

leia-se:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes regularmente vinculados a instituições de ensino superior nacionais e que estejam em curso de graduação em Medicina, e curso de Graduação na Área da Saúde, e Graduados em qualquer área, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) brasileiro.

onde se lê:

2 DAS VAGAS

2.2 Serão oferecidas vagas para o semestre de 2025.1 para “Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior”, na Área de Saúde, assim relacionadas:

VAGAS
10

2.3 Este edital não contempla vagas para o 1º período, assim como não oferece vagas para os dois últimos anos do Curso (do 9º ao 12º períodos). Também não há vagas para ingresso pelo PROUNI ou FIES.

leia-se:

2 DAS VAGAS

2.2 Serão oferecidas vagas para o semestre de 2025.1 para “Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior”, assim relacionadas:

VAGAS	
ÁREAS DA SAÚDE	06
OUTRAS ÁREAS	04

Informamos que não haverá aproveitamento de estudos para graduados provenientes de áreas que não sejam relacionadas às ciências da saúde. Dessa forma, esses candidatos serão inseridos no primeiro período do curso.

Essa medida tem como objetivo garantir a adaptação acadêmica necessária ao perfil do curso de Medicina, assegurando que todos os ingressantes tenham uma base compatível com as exigências curriculares.

2.3 Este edital não contempla vagas para os dois últimos anos do Curso (do 9º ao 12º períodos). Também não há vagas para ingresso pelo PROUNI ou FIES.

onde se lê:

3.4 Documentação exigida para a inscrição:

Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, na Área de Saúde.

- Deverá enviar, os seguintes documentos:
- Diploma do Curso de Graduação na Área de Saúde, concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- Histórico Escolar, atualizado com CRE já calculado, contendo o carimbo da Instituição de origem e a assinatura do responsável pelo setor;

leia-se:

3.4 Documentação exigida para a inscrição:

Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior.

- Deverá enviar, os seguintes documentos:
- Diploma do Curso de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- Histórico Escolar, atualizado com CRE já calculado, contendo o carimbo da Instituição de origem e a assinatura do responsável pelo setor;

onde se lê:

5. O candidato inscrito na modalidade “Ingresso como Portador de Diploma de Curso

Superior”, na Área de Saúde.

5.1 deverá enviar, os seguintes documentos:

5.1.1 Diploma do Curso de Graduação na Área de Saúde, concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

leia-se:

5. O candidato inscrito na modalidade “Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior”.

5.1 deverá enviar, os seguintes documentos:

5.1.1 Diploma do Curso de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.



Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora